

**SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS
HUMANOS
CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

RESOLUÇÃO Nº 112 DE 27 DE MARÇO DE 2006

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia 12 de dezembro de 2005, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães de Brasília, por ocasião da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, deu-se início a 135ª Assembléia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda. A referida Assembléia permaneceu instalada até o final dos trabalhos da VI Conferência Nacional, dia 15, objetivando dirimir e deliberar assuntos pertinentes à mesma e/ou ao próprio Colegiado. A abertura dos trabalhos foi feita pelo Sr. Presidente José Fernando da Silva, representante da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais e contou com a presença dos conselheiros Maria Izabel da Silva, Central Única dos Trabalhadores; Amarildo Baesso, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; José Eduardo Elias Romão – Ministério da Justiça Maria das Graças Fonseca Cruz (Marilene), Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Antonio Pereira da Silva Filho, Confederação Geral dos Trabalhadores; Helder Delena Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança; Miriam Maria José dos Santos, Inspetoria São João Bosco – Salesianos; Margarida Munguba Cardoso, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Cristina de Fátima Guimarães, Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial; Beatriz Hobold, Pastoral da Criança; Elisabete Borgianni - Conselho Federal de Serviço Social; Pedro Vilmar Ost, União Brasileira de Educação e Ensino; Marta Marília Tonin, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Lodi Uptmoor Pauly, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente; Joisiane Sanches de Oliveira Gâmba, Movimento Nacional de Direitos Humanos; Renato Roseno de Oliveira, Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente; Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Alda Elizabete Boehler Iglesias Azevedo, Sociedade Brasileira de Pediatria e José Eduardo Andrade, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; José Eduardo Elias Romão, Ministério da Justiça e Elisabete Borgianni, Conselho Federal de Serviço Social. A Pauta de trabalho foi construída com os conselheiros presentes ressaltando os pontos que seguem: 1. Credenciamento; 2. Logística; 3. Programação de abertura; 4. Prolabore e ausência dos facilitadores; 5. Pastas; 6. Palestrantes; 7. Lançamento de Relatórios do Unicef; 8. Capacitação Fundação Telefônica / Risolidária. A conselheira Maria das Graças (Marilene) informou que na última reunião da Comissão Organizadora da Conferência havia ficado acertado que os facilitadores que eram funcionários públicos residentes fora de Brasília iriam receber ajuda de custo para pagamento da hospedagem e locomoção, porém, de última hora esta decisão havia sido alterada para pagamento direto do hotel e alimentação e que a locomoção ficaria por conta de cada facilitador. A Comissão propôs o pagamento de pelo menos uma ajuda de custo no valor de uma diária. Após os debates a proposta da Comissão foi aprovada, cabendo a Secretaria Executiva do Conanda, adotar as providências. Informou ainda que até o momento alguns facilitadores não haviam chegado ao recinto e se até o período da tarde isto não acontecesse era necessário efetuar as substituições dos mesmos. Com relação as pasta dos participantes, a conselheira informou que estavam previstas mil e quatrocentas e que até o momento só haviam chegado seiscentas e cinquenta pastas, sem previsão da entrega restante. Também ficou acordado, na

plenária, que é preciso ter a posição final de quantas pastas serão entregues, pois houve pagamento de 1.400. Foi deliberada a distribuição das pastas iniciais aos delegados e quando chegasse o restante faria a entrega aos demais. Foi deliberado ainda que as primeiras cadeiras do Auditório Central ficariam reservadas aos delegados e convidados e as cadeiras finais aos participantes não inscritos previamente. O Presidente informou que o palestrante do Painel II, Sr. Reinaldo Bulgarelli não poderia comparecer por motivo de doença da sua genitora. Neste sentido foi proposto e aprovado o nome do Sr. Beto de Jesus, da Cidade de São Paulo, para substituí-lo. No que se refere a mesa de abertura foi definido pela plenária que teriam direito a fala o Presidente e Vice-Presidente do Conanda; representante do Fórum Nacional DCA, representantes dos adolescentes, Senhores Ministros presentes ou representantes diretos, sendo que as demais autoridades representantes teriam somente assento a mesa, sem o uso da palavra. No que tange a Capacitação dos conselheiros estaduais por meio da Parceria com a Fundação Telefônica / Risolidária o assunto ficou de ser aprofundado e transferida a decisão para o início do exercício de dois mil e seis. No que se refere ao lançamento dos relatórios do Unicef foi aprovado que os mesmos seriam feitos no final da plenária do dia quatorze de dezembro, às dezesseis horas. Finalizando os trabalhos do dia foi feita uma breve revisão da programação e da metodologia dos trabalhos, ressaltando a responsabilidade de cada coordenação aos itens propostos e prioridades estabelecidas. No dia quatorze de dezembro às dezessete horas o Conselho se reuniu novamente para tratar da seguinte Pauta: **1. Relatório da Febem – São Paulo** e **2. Orçamento do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente**. **3. Projeto “Telefone Amigo da Criança” apresentado pela Abrapia.** Estiveram presentes neste dia os conselheiros José Fernando da Silva, Associação Brasileira de Entidades não-Governamentais; Amarildo Baesso, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Margarida Munguba Cardoso, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; José Eduardo Andrade, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Enid Rocha Andrade da Silva, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Deuzinéa da Silva Lopes, Ministério do Trabalho e Emprego; Júlia Galiza de Oliveira, Ministério da Justiça; Paulo Marques, Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Cristina de Fátima Guimarães, Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial; Maria das Graças Fonseca Cruz, (Marilene) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; Marta Marília Tonín, Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; Miriam Maria José dos Santos, Inspetoria São João Bosco – Salesianos; Elisabete Borgianni, Conselho Federal de Serviço Social; Joisiane Sanches de Oliveira Gambá, Movimento Nacional de Direitos Humanos; Lodi Uptmoor Pauly, Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente; Renato Roseno de Oliveira, Associação Nacional dos Centro de Defesa da Criança e do Adolescente; Antonio Pereira da Silva Filho, Confederação Geral dos Trabalhadores; Helder Delena, Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança; Cláudio Augusto Vieira da Silva, Fundação Fé e Alegria do Brasil; Maria Júlia Rosa Chaves Deptulski, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Alda Elizabete Bohler Iglesias Azevedo, Sociedade Brasileira de Pediatria; Tiana Sento-Sé, Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde Social; Vânia Izzo de Abreu, Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e Adolescência; Luisa Teresa Dias Marinheiro, Aldeias Infantis S.O.S Brasil; Maria Luiza Moura Oliveira, Conselho Federal de Psicologia; Maria Isabel da Silva, Central Única dos Trabalhadores. O Presidente fez a abertura dos trabalhos e em seguida destacou o primeiro ponto da Pauta: – **Relatório da Febem – São Paulo**, assunto pendente da Assembléia anterior do Conselho, passando a palavra à conselheira

Marta para relato do mesmo. A conselheira esclareceu que os integrantes do Grupo de Trabalho para tal fim havia feito as correções propostas pela plenária realizada no início de dezembro do mês em curso. O conselheiro Amarildo aproveitou a oportunidade para esclarecer que o relatório é prejudicado por motivo da presença de pessoas estranhas ao grupo terem participado da visita a Febem, causando repercussões negativas na Unidade visitada. A conselheira Luisa Marinheiro, integrante do grupo informou que também fora surpreendida com a presença daquelas pessoas durante a visita, alegando que a princípio só deveria ter a presença do grupo criado pelo Conanda. O Conselheiro Helder colocou que essas pessoas participaram da visita, não como integrantes do Conanda, visto que o ofício encaminhado à Presidente da Febem não constava o nome delas. Elas acompanharam o GT do Conanda na visita, e isso não era novidade para o GT, pois já tinha sido decidido em reunião no Condep/SP onde estiveram presentes os Conselheiros Helder e Luisa.. O conselheiro Amarildo *considerou o relatório insuficiente, visto que não foram ouvidas todas as pessoas da Unidade.* Manifestou a sua preocupação e propôs ao Conselho que esse relatório ficasse como um documento interno do Conanda e que o Conselho elaborasse um documento contendo o posicionamento do Conanda sobre a Febem Unidade de Tatuapé. Unidade, considerando que a participação de outras pessoas poderia prejudicar a credibilidade do mesmo. Prontificou-se a participar da próxima reunião sobre o assunto. O conselheiro Helder, integrante do Grupo contrapôs, alegando que o relatório teria sim credibilidade, visto que em nenhum momento houvera interferência das demais pessoas na elaboração do relatório, além do que, as pessoas que acompanharam a visita não interferiram em nada nos trabalhos do GT. A conselheira Maria Izabel argumentou que o Governo de São Paulo poderia agir de forma contrária, considerando o Conanda imparcial. A conselheira sugeriu que fosse feito um documento a ser enviado à Corte Interamericana, relatando todos os entraves existentes, bem como utilizada outra metodologia para aprovação do mesmo que não fosse a leitura em plenário. O conselheiro Renato também discordou da participação de outras pessoas na visita realizada, considerando-as inoportunas, apesar da consideração e o respeito às mesmas. Alegou que aquele não o momento. Propôs manter o conteúdo do relatório, visto ser um pedido da Corte Interamericana de Direitos Humanos a realização de supervisão à Unidade da Febem do Complexo de Tatuapé em São Paulo. O Presidente também considerou que além de atender a Comissão Interamericana de Direitos Humanos a finalidade do relatório era a sua distribuição à sociedade. O conselheiro Helder ponderou que considerar o relatório “caseiro” era acobertar o que estava acontecendo em São Paulo / Complexo Tatuapé. Para ele, a Febem não está cumprindo o Estatuto da Criança e do Adolescente e nem os tratados e convenções dos quais o Brasil é Signatário. nem o seu papel. O conselheiro Cláudio considerou que o relatório não estava em condições de ser aprovado naquele momento, porém necessitava ser aprovado pelo Conselho na Assembléia do mês de fevereiro do próximo exercício. O conselheiro Amarildo propôs que o relatório pudesse ir além do estabelecido e se dispôs a colaborar na feitura do documento. O Conselheiro Helder lembrou que o relatório foi elaborado considerando as 5 medidas cautelares emitidas pela Comissão Interamericana dos Humanos. A conselheira Enid alertou para as graves violações contidas no documento, necessitando a sua divulgação urgente, caso contrário o Conanda estaria se omitindo das suas responsabilidades. A conselheira Elisabete esclareceu que tanto o Conanda como a Secretaria Especial dos Direitos Humanos / PR e a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente sempre se preocuparam com a forma como a Febem tem tratado o assunto em pauta, considerando vergonhosa essa atitude. Salientou que o Estado poderá utilizar o caso Febem

como trampolim político no próximo ano eleitoral. A conselheira concordou com os encaminhamentos propostos pelo conselheiro Amarildo, no sentido de se aprofundar o conteúdo do documento. Quanto à inclusão das pessoas na visita realizada, considerou que as mesmas influenciaram sim o cenário da visita. A conselheira Luisa ressaltou que os conselheiros do Conanda tinham por objetivo realizar a visita ao Complexo Tatuapé e que o mesmo fora cumprido. A conselheira Marta justificou que o relatório contemplava tudo que o grupo viu e ouviu na Unidade com o registro fiel do acontecido. Após amplo debate o Presidente submeteu à plenária a seguinte proposta de votação: **primeira**: concluir o relatório e divulgá-lo agora, sem o capítulo das recomendações; **segunda proposta**: elaborar o relatório conforme proposta do conselheiro Renato, considerando a manifestação do Conselheiro Amarildo, ou seja, construir um documento mais abrangente e aprová-lo na Assembléia do mês de fevereiro próximo. Segue resultado da votação: dez votos a favor da segunda proposta, seis votos contra e uma abstenção. Concluindo o debate o Presidente propôs e foi aprovado o ingresso do conselheiro Amarildo ao Grupo de Trabalho a fim de contribuir na feitura do documento. Prosseguindo o Presidente passou para o segundo ponto da Pauta, **Orçamento do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente** para tratar sobre a aprovação do novo Edital contendo os procedimentos e critérios para aprovação de projetos para o exercício de dois mil e seis, o qual havia ficado pendente na Assembléia anterior. O Presidente destacou que na minuta apresentada não contemplava as sugestões dos Conselhos Estaduais. O conselheiro Paulo fez um relato sobre as dificuldades para a elaboração do Edital, considerando a falta de informações precisas sobre o orçamento de dois mil e seis. Fez ainda um breve relato das propostas de emendas aprovadas nas Comissões Regionais do Congresso Nacional no que tange as medidas sócioeducativas, cujos recursos estavam alocados na rubrica construção e do orçamento destinado às medidas protetivas. O Presidente José Fernando lembrou aos presentes que na reunião realizada no dia anterior com os Conselhos Estaduais, havia acertado a aprovação do novo Edital. A conselheira Maria das Graças (Marilene) considerou a necessidade de se ter um novo edital, para caso o orçamento fosse aprovado, ou mesmo sem orçamento, propondo que a sua liberação ficaria condicionada a liberação dos recursos. A conselheira Lodi esclareceu que caso o edital não fosse aprovado agora, o mesmo só poderia ser aprovado na Assembléia do mês de fevereiro e por ser o próximo exercício ano eleitoral não teria tempo hábil para os trâmites legais de transferência de recursos a Estados e Municípios. O conselheiro Cláudio propôs que o Conanda fizesse a sua parte deixando o edital pronto. Também questionou sobre a aprovação do edital sem a definição do orçamento para dois mil e seis. O conselheiro José Eduardo também considerou temerário aprovar o edital sem saber o montante de recursos. O conselheiro Paulo destacou alguns pontos do PPA dois mil e seis / dois mil e sete, no que diz respeito a revisão de suas ações. Neste sentido o conselheiro Cláudio propôs que no novo edital fosse priorizado o número de projetos por estado e por área de atuação e que somente fosse contemplado o atendimento das medidas sócioeducativas, tanto na rubrica custeio como capital. Mediante as dificuldades apresentadas, a conselheira Maria das Graças (Marilene) propôs que os recursos já aprovados no orçamento fossem destinados para atender os projetos aprovados em “B” do edital de dois mil e cinco. O conselheiro Cláudio complementou solicitando que os recursos fossem utilizados até o limite das propostas “A2” e “B” já aprovadas, após findar esses recursos abriria novo edital, podendo se dar ao longo do ano. A proposta foi submetida à plenária tendo à mesma sido aprovada por todos. O conselheiro Renato, com base nas discussões anteriores alegou que o Conanda sentia a necessidade de interpelar o Ministério Público

para descontigenciar os recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente – FNCA, no valor de nove milhões de reais. O conselheiro Paulo considerou a situação difícil para o Conselho, ponderando que o Inesc já estava com uma petição pronta para encaminhá-la. Considerou politicamente não ser bom para o Conanda. Vários conselheiros representantes da Sociedade Civil se manifestaram a favor da proposta argumentando que já haviam tomado esta decisão de votar a matéria por entender que é tarefa do Conanda usar de todos os mecanismos para efetuar o controle social das políticas públicas, a fim de garantir os direitos da criança e do adolescente. Lembraram aos presentes os esforços havidos com as autoridades competentes para efetivar o referido descontigenciamento e que nada fora resolvido. Foi salientado o compromisso do Colegiado com os direitos da criança e do adolescente e que uma das suas funções é a de elaborar, propor e acompanhar a execução orçamentária na área da criança e do adolescente. Por fim, foi feita uma reflexão no sentido de que a questão econômica é sempre quem define o quanto o direito será garantido, haja vista o baixo orçamento nesta área. Assim, sendo, o Conanda não poderia pensar só nas repercussões políticas, mas na defesa dos direitos como um todo. e que o Conselho deveria ser coerente nas suas deliberações. Com relação aos conselheiros governamentais houve divergências nos seus posicionamentos, sendo que alguns consideraram não ser papel do Conanda encaminhar tal proposição, que a atribuição seria do Fórum Nacional DCA e que politicamente não seria bom para o Conselho. Consideraram também a necessidade de haver uma reflexão mais aprofundada sobre o assunto. Outros conselheiros, porém, consideraram que todas as tentativas para o descontigenciamento foram esgotadas sem sucesso, daí concordar com a proposta apresentada, por ser esta uma função legítima do Conselho. Apesar disso, consideraram suas limitações enquanto representantes do governo para votar a matéria. O Presidente lembrou aos presentes que a proposta de entrar com a representação no Ministério Público já havia sido aprovada na Assembléia do mês de setembro. Neste sentido submeteu à plenária, duas propostas de votação, sendo a **primeira**: entrar com representação do Conanda para o descontigenciamento dos recursos; **segunda**: alteração da deliberação anterior do Conanda. **Segue o resultado da votação**: a primeira obteve quinze votos favoráveis, contra três votos da segunda proposta. O conselheiro José Eduardo lamentou que o Conanda tenha levado mais tempo em discutir outros assuntos e menos tempo num assunto tão relevante. Manifestou ainda a sua preocupação com a ausência de muitos conselheiros governamentais no momento e com o radicalismo estabelecido. O Presidente também lamentou que somente após três anos pudessem ter feito esta reflexão. Para a conselheira Margarida faltou diálogo, porém, não responsabilizava o Presidente do Conanda por isso. O conselheiro Cláudio falou da fragilidade da área social e esclareceu que em outras épocas foi necessário radicalizar bem mais para poder avançar. Continuando os trabalhos o Presidente informou sobre o andamento da votação do Fundeb no Congresso Nacional e dos entraves para aprovação da matéria no Parlamento. O Chefe de Gabinete da SEDH, Sr. Júlio Héctor Marin Marín compareceu a plenária extraordinária do Conanda, informando que foram descontigenciados 19 milhões de reais do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente da SPDCA, que a meta fazer a execução financeira. O presidente do Conanda chamou atenção para a necessidade premente de ter um suporte nos recursos humanos da SPDCA, do contrário, a execução financeira ficará prejudicada. A conselheira Vânia Izzo apresentou **Projeto “Telefone Amigo da Criança”**, solicitando apoio financeiro do Fundo Nacional por meio da captação de recursos. A conselheira esclareceu que era importante a aprovação urgente para que os recursos pudessem ser captados ainda neste exercício. A conselheira Júlia relembrou da

discussão sobre o Projeto do Banco do Brasil durante a Assembléia passada o qual fora rejeitado e que a proposta ora apresentada guardava características semelhantes. O conselheiro Paulo ressaltou a necessidade da proposta ser analisada pela Comissão de Orçamento e Finanças para saber se a mesma estava compatível com as ações contidas no orçamento do Fundo Nacional. A conselheira Luisa salientou sobre a necessidade da proposta cumprir os trâmites legais estabelecidos pelo Conanda para análise de projetos. Como não estava havendo consenso sobre a matéria o Presidente submeteu à plenária as propostas de votação que seguem: primeira: aprovar a idéia e manter a decisão anterior; segunda: não aprovar a idéia e manter os princípios da Resolução setenta e seis do Conanda e revogada pela Resolução oitenta e um. **Segue o resultado da votação:** oito votos a favor da segunda proposta, cinco votos contra e quatro abstenções. **Declaração de voto:** O conselheiro Renato alertou sobre a necessidade de se construir um consenso como atitude cooperativa e coletiva, ressaltou a importância de não se utilizar o mandato de conselheiro para obter recursos do Fundo Nacional voltados a projetos da instituição que representa. Não tendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos dando por encerrada a Assembléia. Para constar, esta ata após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente

JOSÉ FERNANDO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONANDA